



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.596, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E HOMOSSEXUAIS DE IGUATU E REGIÃO CENTRO SUL DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a **Associação de Travestis, Transexuais e Homossexuais de Iguatu e Região Centro Sul do Ceará**, o presente convênio tem por objetivo o auxílio financeiro para a realização da **X Semana da Diversidade Sexual de Iguatu e Região Centro Sul do Estado do Ceará**.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** e correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 11 de junho de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal